



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

LEI N.º 5.370, DE 23 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 22 de junho de 2020, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2021 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

I - Tabela 1 – Metas Anuais;

II - Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII - Tabela 6.1 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;

VIII - Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro.

IX - Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

X - Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2021.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º. Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar n.º 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n.º 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2021 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2021 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º. No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* deverá:

I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º. O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo art. 175, § 6º, da Constituição do Estado de São Paulo.

§ 4º. Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2021 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

I - nos primeiros trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o prefeito indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

II - a Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência;

III - recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

§ 5º. Se as medidas estabelecidas no § 4º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 6º.

§ 6º. Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166-A, § 13, da Constituição, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

Art. 24. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2021 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2020.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2020 e 2021, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencois paulista.sp.gov.br

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2021.

Art. 28. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2021, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2021 que forem pagas até 30 de dezembro do ano subsequente.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Lençóis Paulista, 23 de junho de 2020.

ANDERSON PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Railson Rodrigues
Secretário de Administração

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1001 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Objetivo :

Garantir a assistência médica em clínicas básicas e odontológicas a população, bem como promover e ampliar a área de atendimento do Programa Saúde da Família.

Órgão Responsável Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
ÍNDICE MORTALIDADE INFANTIL	REL.CRIANÇAS/OBITOS	10,34	9,21
ÍNDICE CPOD	ÍNDICE	1,60	1,60

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2020

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2021	
							1	0
1001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	90000	2.600	0	50	50	2.610
12001 ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/ANO	60000	1.880	10	10	10	1.890
12002 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	SAUDE	ATENDIMENTOS/ANO	130	15	0	0	0	15
12003 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	SAUDE	CAPACITAÇÃO SERVID.SAUDE	250000	5.800	10	10	10	5.810
12007 ATENDIMENTO DE UNIDADES DO ESF	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/ANO	190000	2.550	10	10	10	2.560
12008 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAÚDE - PACS	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/						
Total do Programa				12.845	90			12.935

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI NO. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1002 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DO CIDADÃO

Objetivo : Prestar assistência médica ambulatorial de média e alta complexidade, encaminhando a municípios vizinhos os casos que não puderem ter solução local.

Orgão Responsável Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
NÚMERO CONSULTAS MÉDICAS EM ESPECIALIDADES/ANO	CONSULTAS/ANO	30.640	43.000
NÚMERO DE DIAGNÓSTICOS E TERAPIA (EXAMES MÉDICOS)	EXAMES/ANO	223.000	227.000

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2020

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1002 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	SAUDE	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	100	100
1003 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	50	50
1204 ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES	SAUDE	NÚMERO ATENDIMENTOS/ANO	28000	4.300	10	4.310
1216 TRANSPORTE PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	SAUDE	KM RODADOS/ANO/	1000000	2.400	50	2.450
12140 REABILITAÇÃO DE DEFICIENTE ATRAVÉS DE FISIOTERAPIA	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/	60	310	0	310
12383 CONTRATOS E CONVÊNIOS P/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	SAUDE	NÚMERO DE CONTRATOS/	2	650	0	650
12391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	200	0	200
12399 RAIS MULHER	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS	1	550	10	560
12400 SAUDE MENTAL	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS	1	1.235	10	1.245
Total do Programa			9.645	230	9.875	9.875

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI Nº. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1003 ATENÇÃO HOSPITALAR E EMERGENCIAL

Objetivo : Prestar assistência hospitalar e executar atendimentos de urgência a emergência a população.

Orgão Responsável Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2021

UNIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E EMERGENCIAL | NÚMERO DE UNIDADES | 2

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2020

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2021		
							PESSOAS ATENDIDAS	PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE ENTIDADES
2012 ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	SAUDE	ATENDIMENTOS/ANO	90000	11.500	50	11.550			
2013 SERVICOS HOSPITALARES	SAUDE	INTERNACOES/ANO	2350	6.060	0	6.060			
2019 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE SAUDE ASSISTENCIA HOSPITALAR	SAUDE	ENTIDADES APOIADAS/	1	3.200	0	3.200			
Total do Programa						20.760	50		20.810

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI Nº. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1004 PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo : Proporcionar condicoes ideais de saude, agindo preventiva-mente, que no ambito de produtos e servicos que guardem re-lacao com a saude, quer na ocorrencia de doencas transmissi-veis.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
AMOSTRAS PARA EXAME DE QUALIDADE DA AGUA POTAVEL.	QUANT. AMOST. COL/ANO	12	12
CICLO DE COLETAS PARA CALCULO DO INDICE DE BRETEAU.	QUANTIDADE COLET/ANO	4	2
INVESTIGACAO DE OBITOS DE MIF E CRIANCAS MENORES DE 1 ANO	PORC. OBITOS INVESTIG	100	100
INVESTIGACAO SURTOS DE INTOXICACAO ALIMENTAR	PORC. SURTOS INVESTIG	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2021 CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	SAUDE	INSPECOES REALIZADAS/	3000	530	10	540
2027 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENCAS TRANSMIT. POR VETORES E ZOONOSES	SAUDE	VISITAS/DOMICILIO/ANO/	195000	1.090	10	1.100
2227 CONTROLE DE ZOONOSES	SAUDE	CASTRACAO DE ANIMAIS/MES	1000	678	10	688
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	5	0	5
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAUDE	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa				2.313	30	2.343

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo : Garantir o acesso da populacao aos medicamentos basicos.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2021

TAXA DE FORNECIM. DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

100

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Valores 2021

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SAUDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID/	10000000	100	10	110
2029 DISTRIBUICAO E APLICACAO DE MEDICAMENTOS	SAUDE	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/UNID.	9000000	2.000	0	2.000
2398 CAMPANHAS	SAUDE	CAMPANHAS DESENVOLVIDAS/	60	20	0	20
Total do Programa				2.120	10	2.130

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida

NAO HA | NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2021

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores 2021		
						Total	Total	
2039 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE SAUDE	SAUDE	NAO HA	0	3.200	10	3.210	10	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	10	0	10	10	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAUDE	NAO HA	0	10	0	10	10	
Total do Programa						3.230	10	3.230

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI NO. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo : Assegurar as condicoes de acesso, permanencia e exito escolar no Ensino Fundamental.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
TX. DE EVASAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL.	0,48	0,40
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.	30	30
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.	295	332
IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS INICIAIS	6,20	6,80
IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS FINAIS	5,60	5,80

valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	3	0	250	250
1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	100	100
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	5200	32.700	50	32.750
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	60	30	0	30
2045 CONSERVACAO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS	14	400	20	420
2046 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	400	2.300	10	2.310
2047 AFOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/	1	833	0	833
2048 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	5200	250	0	250
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	10900	1.140	40	1.180
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	EDUCACAO	LITROS DE COMBUSTIVEL/	21000	1.200	0	1.200
2375 FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	5200	750	0	750
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	EDUCACAO	NAO HA	0	50	0	50
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	EDUCACAO	NAO HA	0	30	0	30
2395 MANUTENCAO VEICULOS - EDUCACAO	EDUCACAO	VEICULOS MANTIDOS/	17	160	0	160
Total do Programa				39.843	470	40.313

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI NO. 05370 DE 23/06/2020

NETAS E PRIORIDADES PARA 2021

CN-SIFPM

Programa : 2002 EDUCACAO INFANTIL COM QUALIDADE

Objetivo : Assegurar as condicoes de acesso, permanencia e exito escolar no Ensino Infantil.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NUMERO DE EMEIS.	12	12
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.	30	30
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.	35	35
NUMERO DE CRECHES.	15	16

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	3	0	200	200
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	300	300
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	2600	7.530	50	7.580
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	1500	12.786	50	12.836
2053 CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS/	26	220	50	270
2054 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	2700	20	0	20
2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/	1	150	0	150
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	4100	100	10	110
Total do Programa				20.806	660	21.466

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo :

Reduzir a desnutricao e promover a alimentacao dos alunos rede publica de educacao.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :

Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS.

PESSOAS ATENDIDAS

Indice mais Recente

15.000

Indice Futuro 2021

15.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Valores 2021

Acao

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

1015 AMPLIACAO E REFORMA DA COZINHA PILOTO

EDUCACAO

UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/

NUMERO DE IMOVEL

0

50

2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

EDUCACAO

ALUNOS ATENDIDOS/

PESSOAS ATENDIDAS

1

5.758

10

5.768

Total do Programa

5.758

60

5.818

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI Nº. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de educacao do municipio, provendo as unidades da diretorio com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2021

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores 2021	
						NAO HA	Total
2077 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE EDUCACAO	EDUCACAO	NAO HA	0	875	10	885	885
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/	1	25	0	25	25
2394 DESFILE CIVICO	EDUCACAO	NAO HA	0	115	0	115	115

Total do Programa | 1.015 | 10 | 1.025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI NO. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 2008 PCFP PROGRAMA COMUNITARIO DE FORMACAO PROFISSIONAL

Objetivo : Proporcionar aos alunos cursos de iniciacao, qualificacao e aperfeiçoamento profissional, desenvolver aptidoes e preparar para o mercado de trabalho.

Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Orgao Executor | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total | Indice mais Recente | Indice Futuro 2021

NUMERO DE CURSOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE | CURSOS | VALORES EXPRESSOS EM R\$ MILHARES MEDIOS / 2020

				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020		Valores 2021	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1011 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ENSINO PROFISSIONAL	CMFP	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/NAO HA	2	0	60	60	60
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	CMFP	VAGAS OFERECIDAS/NAO HA	1550	1.907	10	1.917	1.917
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	CMFP	NAO HA	0	8	0	8	8
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CMFP	NAO HA	0	15	0	15	15
2416 CAPACITACAO DOS DOCENTES DA EDUCACAO PROFISSIONAL	CMFP	CURSOS OFERECIDOS	5	12	0	12	12
				Total do Programa		1.942	2.012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI Nº. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 2009 PROGRAMA QUALIFICACAO SOLIDARIA

Objetivo :

Proporcionar educacao, qualificacao profissional e renda pa
ra os cidadãos em condicao de vulnerabilidade social.

Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL

Indicador : Unidade de Medida / Indice mais Recente / Indice Futuro 2021

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS. / PESSOAS ATENDIDAS / 30 / 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2021		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2432 AUXILIO FINANCEIRO PROGRAMA QUALIFICACAO SOLIDARIA (MFP)		ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	0	50	0
Total do Programa			50	0	50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI NO. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL
 Objetivo : Promover e incentivar a producao e difusao cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE CULTURA
 Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2021
 NUMERO DE PARTICIPANTES EM EVENTOS CULTURAIS/ANO | UNIDADES IMPLANTADAS/REFORMADAS/ | 105.000 | 110.000
 NUMERO DE PARTICIPANTES EM OFICINAS E CURSOS/ANO | EVENTOS REALIZADOS/ | 1.300 | 1.450

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1016 IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS/	1	0	50	50
1017 REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS/REFORMADAS/	1	50	10	60
2088 PROMOCAO DE FESTAS E EVENTOS TÍPICOS	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS/	6	821	0	821
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS/	260	500	10	510
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS/	40	100	0	100
2093 MANUTENCAO DA ORQUESTRA MUNICIPAL	CULTURA	APRESENTACOES ORQUESTRA/	20	370	10	380
2120 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES (APROCTIME)	CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS/	1100	490	0	490
2376 MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL	CULTURA	UNIDADES MANTIDAS	1	400	10	410
2401 PROJETO BANDA JOVEM	CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS/	30	20	5	25
Total do Programa				2.751	95	2.846

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 3003 MEMORIA MUNICIPAL

Objetivo :

Possibilitar o resgate e a conservacao do patrimonio historico e cultural do municipio.

Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE CULTURA

Indicador :

Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

FREQUENCIA DE VISITACAO A MUSEUS.

VISITAS REALIZADAS

1.775

Indice mais Recente

4.000

Indice Futuro 2021

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2020

Valores 2021

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1018 AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS DESTINADOS AO PATRI MONIO HISTORICO	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	20	20
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL E SALA DE ARQUIVO HISTORICO	CULTURA	UNIDADES MANTIDAS	1	80	10	90
Total do Programa			80	30	110	110

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI NO. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

CN-SIFPM

Programa : 3004 CIDADE DO LIVRO, CIDADE DE LEITORES

Objetivo : Estimular o habito da leitura, facilitando o acesso a bibliotecas publicas.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2021

FREQUENCIA ANUAL A BIBLIOTECAS - NUMERO DE VISITAS. VISITAS REALIZADAS | 95.000 | 95.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1023	IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS/	1	0	50	50
1024	AMPLIACAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	TITULOS ADQUIRIDOS/RECEBIDOS/ANO	6000	30	5	35
1025	AMPLIACAO E REFORMA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	10	10	20
1026	MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES MODERNIZADAS/	1	10	5	15
2098	FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	LIVROS RETIRADOS/CONSULTADOS	45000	620	10	630
Total do Programa					670	80	750

Valores 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA DE CULTURA DO MUNICIPIO

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de cultura do municipio, provendo as unidades da diretorio com os meios administrativos para implementacao dos programas.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE CULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020		
							NAO HA	NAO HA	
12103 FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE CULTURA	CULTURA	NAO HA	0	0	500	10	500	10	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CULTURA	NAO HA	0	0	30	0	30	0	
Total do Programa							530	10	540

Handwritten signature and the number '2'.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 3007 ESPORTE: DIREITO DE TODOS

Objetivo : Disponibilizar meios a pratica esportiva nao profissional por parte da populacao do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREACAO

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Orgao Executor | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total
 NUMERO DE PRATICANTES EM ESCOLAS DE ESPORTES | PESSOAS ATENDIDAS | ESPORTES | 2500 | 90 | 50 | 3000

Indice mais Recente | Indice Futuro 2021
 2.000 | 2.500

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Valores 2021

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1028 IMPLANTACAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	ESPORTES	UNIDADES IMPLANTADAS/	1	0	20	20
1029 AMELIACAO E REFORMA DE NUCLEOS ESPORTIVOS	ESPORTES	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	50	50
2108 FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ESPORTES	ESPORTES	NUMERO DE ALUNOS/	2500	90	10	1000
2109 PARTICIPACAO EM COMPETICOES	ESPORTES	NUMERO DE MODALIDADES/	40	260	0	260
2113 PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	ESPORTES	NUMERO ATIVIDADES PROMOVIDAS/	43	470	10	480
2114 MANUTENCAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS E DE LAZER	ESPORTES	UNIDADES MANTIDAS	62	370	10	380
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	ESPORTES	LITROS DE COMBUSTIVEL/	0	10	0	10
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	NAO HA	0	100	0	100
Total do Programa			1.300	100		1.400

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI Nº. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 3008 GESTÃO DO SISTEMA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de esportes do município, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementação dos programas finalísticos.

Orgão Responsável Principal : 10.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2021

0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2020

Valores 2021

Acão	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2112 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER	ESPORTES	NAO HA	0	1.400	10	1.410
Total do Programa				1.400	10	1.410

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :

Realizar a gestao dos recursos e obrigacoes do RPPS, bem co mo os inativos do tesouro.

Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2021

NAO HA | | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATI- VO DO RPPS	IPREM	NAO HA	0	0	6	6
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS RPPS	IPREM	NAO HA	0	21.587	0	21.587
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS RPPS	IPREM	NAO HA	0	3.831	0	3.831
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	IPREM	NAO HA	0	667	58	725
2163 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS	IPREM	NAO HA	0	1	0	1
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	IPREM	NAO HA	0	1	0	1
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	IPREM	NAO HA	0	6	0	6
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	IPREM	NAO HA	0	8	0	8
Total do Programa				26.101	64	26.165

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI NO. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 4014 GESTAO DA DAPS

Objetivo :

Organizar o SUAS no municipio, atraves da vigilancia socio-assistencial por meio da producao de indicadores e indices territorializados das situacoes de vulnerabilidades e risco sociais potencializando as acoes da assistencia social.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :

Indice mais Recente

Indice mais Recente

Unidade de Medida

Unidade de Medida

Indice Futuro 2021

NAO HA

NAO HA

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Valores 2021

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2152 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ASSIS- JENCIA SOCIAL	PMAS	NAO HA	0	1.183	10	1.193
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	PMAS	NAO HA	0	25	0	25
Total do Programa				1.208	10	1.218

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 4015 PROT. SOC. BASICA-CRIANCAS ADOLEC. JOVENS DE 6 A 24A

Objetivo : Fortalecer e/ou resgatar os vinculos familiares garantindo a convivencia familiar e comunitaria. Garantir os direitos sociais previstos no ECA e na Constituicao Federal.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
PESSOAS ATEND. EM RELACAO A POPULACAO DE 07 A 24 ANOS	PESSOAS ATENDIDAS	2.863	2.300

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1030 AMPLIACAO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVENCIA	FPMAS	UNIDADES MANTIDAS	1	0	20	20
2117 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA	FPMAS	UNIDADES MANTIDAS	6	1.350	10	1.360
2123 PREVENCAO AO TRABALHO INFANTIL	FUNDECA	NAO HA	0	20	5	25
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTES	FUNDECA	ENTIDADES APOIADAS/	2	50	0	50
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTES	FPMAS	ENTIDADES APOIADAS/	2	750	0	750

Total do Programa 2.170 35 2.205

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 4016 PROT. SOC. BASICA-FAMILIA

Objetivo :

Fortalecer e/ou resgatar os vínculos familiares, comunitários e incentivo as potencialidades, efetivando ações e ser vícios continuados de proteção social básica.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :

Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

Indice mais Recente | Indice Futuro 2021

FAMILIAS ATENDIDAS.

PESSOAS ATENDIDAS

4.477

4.450

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Valores 2021

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1056 AMPLIACAO E REFORMA DE CRAS	FMS	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	50	50
2127 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DOS CRAS	FMS	UNIDADES MANTIDAS	3	1.050	10	1.060
2128 AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES	ASSISTENCIA	PESSOAS ATENDIDAS/	550	1.300	0	1.300
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	FMS	ENTIDADES APOIADAS/	2	145	0	145
2379 ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO PAIF	FMS	FAMILIAS ATENDIDAS/	58	15	5	20
2426 MANUTENCAO DO FAS	FAS	NAO HA	0	10	5	15
2428 BENEFICIOS EVENTUAIS	FMS	PESSOAS ATENDIDAS/	4000	350	10	360
Total do programa				2.870	80	2.950

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI NO. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

CN-SIFPM

Programa : 4017 PROT. SOC. BASICA- IDOSO

Objetivo :

Promover a valorizacao da pessoa idosa estimulando a sua in dependencia funcional e social.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :

Unidade de Medida | produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

Indice mais Recente | 491 |

Indice Futuro 2021

500

PESSOAS CADASTRADAS EM ENTIDADES DE 3. IDADE

PESSOAS ATENDIDAS

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Valores 2021

ACAO	Orgao Executor	produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1030 AMPLIACAO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVENCIA	FMI	UNIDADES MANTIDAS	1	0	50	50
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	FMI	PESSOAS ATENDIDAS/	200	360	5	365
2137 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVEN- CIA	FMI	PESSOAS ATENDIDAS/	200	200	5	205
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	FMI	ENTIDADES APOIADAS/	1	300	0	300
2409 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DIA DO IDOSO	FMI	UNIDADES MANTIDAS	1	500	10	510
Total do Programa				1.360	70	1.430

Programa : 4018 PROT. SOC. ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : Atender as familias e pessoas vitimas de violencia e violacao de seus direitos, alem de subsidiar acoes de retiradas das familias e seus membros das situacoes de risco pessoal e social, objetivando a reinsercao familiar e social por meio do CREAS.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2021

PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS. | PESSOAS ATENDIDAS | 260 | 265

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020
Valores 2021

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2119 ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS JOVENS SOB RISCO SOCIAL	FUNDECA	PESSOAS ATENDIDAS/	300	40	5	45
2124 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	FUNDECA	PESSOAS ATENDIDAS/	2300	500	5	505
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FUNSOBOL	CAMPANHAS DESENVOLVIDAS/	1	200	5	205
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	PMAS	ENTIDADES APOIADAS/	1	220	0	220
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	PMAS	ENTIDADES APOIADAS/	2	250	0	250
2390 MANUTENCAO DO FMDCA	FUNDECA	NAO HA	0	130	5	135
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	FUNDECA	NAO HA	0	15	0	15
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	FUNDECA	NAO HA	0	10	0	10
2402 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DO CREAS	PMAS	PESSOAS ATENDIDAS/	1500	100	10	110
2417 MEDIDA SOCIO EDUCATIVA-LA	PMAS	PESSOAS ATENDIDAS/	20	80	5	85
2418 ORGANIZACAO, PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO A CRIANCAS EM SITUAÇÃO DE RUA	PMAS	PESSOAS ATENDIDAS/	22	20	5	25
2431 PROGRAMA SERVICO GUARDA SUBSIDIADA FAMILIA EXTENSA	FUNDECA	CRIANÇAS ATENDIDAS/UNIDADES	7	10	0	10
Total do Programa				1.575	40	1.615

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI NO. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo :

Manter a cidade limpa, alcançando padroes aceitaveis de higiene e limpeza, fiscalizar pela limpeza e manutencao de imoveis particulares.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

Indicador :

Unidade de Medida :
PORCENTUAL

Indice mais Recente : 100
Indice Futuro 2021 : 100

§ DA POPULACAO ATENDIDA.

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Valores 2021

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	LIMPEZA	TOM. LIXO RECOLHIDO/DIA/	35	1.800	10	1.810
2166 MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	LIMPEZA	TOM. MATERIAL COLETADO/DIA/	3	32	5	37
2167 RECICLAGEM DE LIXO	LIMPEZA	TOM. LIXO RECICLADO/DIA	4	848	10	858
2168 VARRICAO DE RUAS	LIMPEZA	M2. DE RUAS MANTIDAS/MES	67950	1.150	10	1.160
2177 MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINAS	LIMPEZA	VEICULOS MANTIDOS/	8	300	0	300
2410 MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	1	80	0	80
2434 MANUTENCAO DA RODOVIARIA E TERMINAL URBANO	LIMPEZA	UNIDADES MANTIDAS	1	40	5	45
Total do Programa				4.250	40	4.290

MUNICIPIO DE LENCÓIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI NO. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

CN-SIFPM

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo : Manter e melhorar o aspecto físico da cidade.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

Indicador : Unidade de Medida

MUDAS PLANTADAS (ORNAMENTAIS E ARVORES) NUMERO DE MUDAS

Indice mais Recente | Indice Futuro 2021

600

1.350

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Valores 2021

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1036 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	MEIO AMBIENTE	UNIDADES CONSTRUIDAS/	2	0	20	20
1037 ARBORIZACAO URBANA	MEIO AMBIENTE	ARVORES PLANTADAS/ANO/	2000	60	0	60
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	LIMPEZA	UNIDADES MANTIDAS	117	1.760	10	1.770
2172 FISCALIZACAO DE LIMPEZA EM IMOVEIS PARTICULARES	LIMPEZA	NUMERO DE NOTIFICACOES/ANO	200	10	0	10
Total do Programa			1.830	30	1.860	1.860

MUNICIPIO DE LENCÓIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI NO. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 5003 MALHA VIARIA E SERVICOS COMPLEMENTARES

Objetivo : Edificar e manter a malha viaria do municipio em boas condicoes operacionais de trafego.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : Unidade de Medida | Porcentual | Indice mais Recente | Indice Futuro 2021

% DE RUAS PAVIMENTADAS. 99 99

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Valores 2021

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes		Desp de Capital	Total
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	M2. DE RUAS PAVIMENTADAS/ANO/	10000	0	0	50	50
1087 IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BAIROS DO MUNICIPIO	OBRAS	OBRAS REALIZADAS/UNIDADES	10	0	0	200	200
1095 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIARIA	OBRAS	OBRAS REALIZADAS/UNIDADES	4	0	0	50	50
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	M2. DE RUAS RECAPADAS/ANO/	30000	960	0	960	960
2384 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	QUANTIDADE DE VIAS CONSERVADAS/	800	1.900	0	1.900	1.900
Total do Programa				2.860	300		3.160

Handwritten signature and the number 2.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI NO. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 5004 APOIO E MOTOMECANIZACAO

Objetivo : Realizar as atividades de apoio em transporte e motomecânica, exercendo as atividades de conservação no município, tais como: oficina mecânica, serralheria, carpintaria, manutenção elétrica, manutenção de máquinas e equipamentos e renovação da frota.

Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE MOTOMECANIZACAO

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida

IDADE MEDIA DA FROTA. ANOS

Indice mais Recente | Indice Futuro 2021

12

10

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Valores 2021

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1040 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	MOTOMECANIZ	VEICULOS RENOVADOS/	5	0	50	50
2177 MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINAS	MOTOMECANIZ	VEICULOS MANTIDOS/	216	1.897	10	1.907
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	MOTOMECANIZ	LITROS DE COMBUSTIVEL/	540000	1.020	0	1.020
2179 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE APOIO E MOTOMECANIZACAO	MOTOMECANIZ	NAO HA	0	2.560	10	2.570
2300 APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	MOTOMECANIZ	NAO HA	0	15	5	20
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	MOTOMECANIZ	NAO HA	0	35	0	35
Total do Programa				5.527	75	5.602

Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo :

Dotar o municipio de acoes que visam a melhoria de habitacao da populacao de baixa renda.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :

Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

NAO HA

Indice mais Recente

Indice Futuro 2021

NAO HA

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Valores 2021

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1100 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	FMHIS	NAO HA	0	10	0	10
2368 AUXILIO PARA ELABORACAO DE PROJETO DE HABITACAO	FMHIS	PESSOAS ATENDIDAS/	10	20	0	20
2380 ORGANIZACAO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE HABITACAO	FMHIS	PESSOAS ATENDIDAS/	170	400	10	410
				Total do Programa		440
				430	10	440

A large handwritten signature or scribble is present on the right side of the page, overlapping the table's right edge. It appears to be a stylized signature.

Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO

Objetivo : Atender a populacao em abastecimento de agua e coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitarios, preservando o meio ambiente e provendo qualidade de vida aos municipes.

Orgao Resposavel Principal : 21.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTOS

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
NUMERO DE LIGACOES DE AGUA		24.745	26.345
NUMERO DE LIGACOES DE ESGOTO		23.918	25.518
RESERVACAO DE AGUA	METROS CUBICOS	13.298	13.298
CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DE REDE DE AGUA	KILOMETROS	309	321
CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DE REDE DE ESGOTO	KILOMETROS	269	281
HIDROMETROS A SEREM SUBSTITUIDOS	UNIDADE	1.000	4.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1041 AMPLIACAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	DIRETORIA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	116	116
1047 AMPLIACAO E REFORMA DA ETE	OBRAS	UNIDADES MANTIDAS	1	0	116	116
1048 CONSTRUCAO/AMPLIACAO SISTEMA COLETA ESGOTOS	OBRAS	REDE CONSTRUIDA/AMPLIADA	2	0	368	368
1050 CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	OBRAS	REDE CONSTRUIDA/AMPLIADA	2	0	292	292
2181 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE ESGOTO	OBRAS	LIGACOES INSTALADAS/ESGOTO	400	92	20	112
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	DIRETORIA	NAO HA	0	70	0	70
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	DIRETORIA	NAO HA	0	36	0	36
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DIRETORIA	NAO HA	0	60	0	60
2419 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA	OBRAS	LIGACOES INSTALADAS/AGUA	400	92	20	112
2420 SUBSTITUICAO DE HIDROMETROS	OBRAS	HIDROMETROS SUBSTITUIDOS	1000	55	0	55
2421 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DIRETORIA	NAO HA	0	5.100	100	5.200
2422 MANUTENCAO SETOR DE SERVICOS, OBRAS E ENGENHARIA	OBRAS	NAO HA	0	16.882	200	17.082

Total do Programa			22.387	1.232	23.619
-------------------	--	--	--------	-------	--------

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI NO. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

CN-SIFPM

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS

Objetivo : Prestar servicos de manutencao e operacionalizacao do Cemiterio Municipal.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total |
1 | 1 | 1 | 0 | 50 | 50

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total |
1 | 1 | 1 | 450 | 10 | 460

MANUTENCAO DE PROPRIOS PUBLICOS | 1 | 1 | 450 | 60 | 510

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Valores 2021

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1096 AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	1	0	50	50
2183 FUNCIONAMENTO DO CEMITERIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	SEPULTAMENTOS REALIZADOS/MES/	20	450	10	460
Total do Programa						510

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI NO. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 5009 GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de Obras do Municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : Unidade de Medida NAO HA | Produto / Unidade de Medida UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/ UNIDADES CONSTRUIDAS/ UNIDADES MANTIDAS NAO HA | Indice mais Recente 0 | Indice Futuro 2021 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1041 AMPLIACAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	OBRAS	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	2	0	50	50
1042 CONSTRUCAO DE BENS IMOVEIS	OBRAS	UNIDADES CONSTRUIDAS/	2	0	50	50
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	URBANIZACAO	UNIDADES MANTIDAS	2	10	10	20
2190 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	OBRAS	NAO HA	0	3.870	10	3.880
2190 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	URBANIZACAO	NAO HA	0	30	0	30
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	NAO HA	0	10	0	10
2410 MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	OBRAS	UNIDADES MANTIDAS	1	30	0	30
Total do Programa				3.950	120	4.070

Programa : 5010 GESTAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de agricultura e meio ambiente do municipio, provendo as unida des da diretoria com os meios administrativos para implemen tacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

Indicador : Unidade de Medida NAO HA | Produto / Unidade de Medida NAO HA | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

Indice mais Recente 0 | Indice Futuro 2021 0

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Valores 2021

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2191 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NAO HA	NAO HA	0	615	10	625
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa				625	10	635

MUNICIPIO DE LENCIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI NO. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

CN-SIFPM

Programa : 5011 TRANSPORTE COLETIVO

Objetivo : Dotar o municipio de dispositivo para melhorar a qualidade do transporte coletivo urbano aos usuarios.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO-FORCENTUAL | PORCENTUAL | 75 | 80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1099 CONSTRUCAO DE PONTOS DE ONIBUS URBANO	PLANEJAMENTO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	5	0	30	30
2388 MANUTENCAO DOS PONTOS DE ONIBUS URBANO	PLANEJAMENTO	UNIDADES MANTIDAS	10	30	0	30
2427 CUSTEIO DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICIPIO	PLANEJAMENTO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	30000	500	0	500
Total do Programa				530	30	560

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI NO. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 5012 CIDADE ACESSIVEL

Objetivo : Facilitar a locomoção e o acesso aos espaços públicos das pessoas com deficiência.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
PROPRIOS PUBLICOS	UNIDADE	0	5

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1105 ADEQUACAO DE AMBIENTES E PROPRIOS PUBLICOS	PLANEJAMENTO	NUMERO DE UNIDADES/	5	20	0	
Total do Programa				0	0	20

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI NO. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 6001 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

Objetivo : Fortalecer a agricultura e pecuaria no municipio, promovendo do sua insercao competitiva no mercado de produtos.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2021
NUMERO DE PRODUTORES | 9 | 30

PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS. Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2195 AFOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS EM PREPARO DE SOLO	MEIO AMBIENTE	PRODUTORES ATENDIDOS/MES/	30	180	0	180
2199 FUNCIONAMENTO DE LOCAIS PARA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS (VAREJOS)	MEIO AMBIENTE	NUMERO DE VAREJOS/	2	105	10	115
Total do Programa				285	10	295

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI NO. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 6002 GERACAO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICIPIO

Objetivo : Promover o desenvolvimento de programas que estimulem a criacao de emprego e renda.

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2021

PTB PER CAPTA DO MUNICIPIO. VALOR PER CAPTA | 32.283,77 | 37.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2021	
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020
1055 DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO EMPRESARIAL	SEDECON	NAO HA	0	50	10	60		
1055 DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO EMPRESARIAL	FMDDE	NAO HA	0	50	0	50		
2204 APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	SEDECON	ATENDIMENTOS/ANO	7000	109	5	114		
2206 ATRACAO DE INVESTIMENTOS	SEDECON	EMPRESAS ABERTAS MENOS FECHADAS	400	20	5	25		
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SEDECON	NAO HA	0	10	0	10		
2415 GERACAO DE EMPREGO E RENDA	SEDECON	PERCENT.CONTRATAT.REF.VAGAS DISPONIBILIZ. NO PAT	65	1.300	10	1.310		
2432 AUXILIO FINANCEIRO PROGRAMA QUALIFICACAO SOLIDARIA	SEDECON	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	25	10	0	10		
Total do Programa				1.549	30	1.579		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI NO. 06370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : Promover o desenvolvimento do turismo no município através de aces locais e regionais.

Orgao Resposavel Principal : 23.00.00 SECRETARIA DE TURISMO

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2021
 TX OCUP & HOSPEDAGEM | 0 | 70

FLUXO DE TURISTAS MUNICIPIO Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2088 PROMOCAO DE FESTAS E EVENTOS TIPICOS	TURISMO	NUMERO DE EVENTOS	1	50	0	50
2373 FORTALECIMENTO ARTESANATO LOCAL	TURISMO	NUMEROS DE ARTESOES	10	10	0	10
2374 FORTALECIMENTO DO DESTINO TURISTICO	TURISMO	NUMERO DE PESSOAS	15	270	0	270
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	TURISMO	NAO HA	0	5	0	5
Total do Programa				335	0	335

Programa : 6006 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental de forma a reduzir práticas de risco.

Orgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2021

MUDAS PLANTADAS EM APP NUMERO DE MUDAS 66 100

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2020

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1034 REGULAZICAO DE AREA DO ATERRRO SANITARIO	MEIO AMBIENTE	LICENCAS ORTIDAS/	1	50	50	100
1107 IMPLANTACAO DO JARDIM BOTANICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES IMPLANTADAS/	1	10	40	50
1108 IMPLANTACAO DO BOSQUE MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES IMPLANTADAS/	1	0	50	50
2224 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	350	10	360
2226 EDUCACAO AMBIENTAL	FUNDO MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	19	0	19
2386 MANUTENCAO DO JARDIM SENSORIAL	MEIO AMBIENTE	ACOES DESENVOLVIDAS/	100	20	0	20
2387 FUNCIONAMENTO DO MINI ZOOLOGICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	1	10	5	15
2424 MANUTENCAO DO JARDIM BOTANICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	1	10	5	15
2425 MANUTENCAO DO BOSQUE MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	1	20	5	25
2429 CONSERVACAO DA MATA ATLANTICA E CERRADO	MEIO AMBIENTE	ACOES DESENVOLVIDAS/	0	30	5	35
Total do Programa				539	175	714

Programa : 7001 ADMINISTRAÇÃO

Objetivo :

Atender as demandas da administração municipal nas atividades administrativas, financeiras, de planejamento, recursos humanos, suprimentos e informática, no apoio à realização dos programas finalísticos.

Orgão Responsável Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2021

NAO HA | | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

0

0

NAO HA

Valores 2021

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2233 MANUTENCAO DOS SERVICOS FINANCEIROS	FINANCAS	NAO HA	0	1.165	20	1.185
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRATI VA	NAO HA	0	1.740	20	1.760
2235 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO HA	0	615	5	620
2236 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	ADMINISTRATI VA	NAO HA	0	15	0	15
2238 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R. H.	NAO HA	0	1.420	10	1.430
2239 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS	SUPRIMENTOS	NAO HA	0	630	5	635
2240 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS	R. H.	NAO HA	0	1.640	10	1.650
2241 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE	NAO HA	0	790	10	800
2245 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ARRECADACAO	FINANCAS	NAO HA	0	1.100	10	1.110
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	ENCARGOS	NAO HA	0	150	0	150
2263 MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	JURIDICA	NAO HA	0	1.360	20	1.380
2300 APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	ENCARGOS	NAO HA	0	1.130	10	1.140
2301 MANUTENCAO DE SERVICOS DIVERSOS	ENCARGOS	NAO HA	0	450	10	460
2382 MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL	SEGURANCA	NAO HA	0	2.050	5	2.055
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE	NAO HA	0	15	0	15
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRATI VA	NAO HA	0	15	0	15
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	FINANCAS	NAO HA	0	15	0	15
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO HA	0	10	0	10
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	NAO HA	0	100	0	100
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	JURIDICA	NAO HA	0	5	0	5
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	R. H.	NAO HA	0	5	0	5
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SEGURANCA	NAO HA	0	5	0	5
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CONVENIOS	NAO HA	0	10	0	10
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ENCARGOS	NAO HA	0	350	0	350
2432 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA VILA DE ALFREDO GUEDES	ENCARGOS	NAO HA	0	450	10	460
2430 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONVENIOS E CAPTACAO DE RECURSOS	CONVENIOS	NAO HA	0	230	5	235
2433 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA	SEGURANCA	NAO HA	0	50	5	55
Total do Programa				15.515	155	15.670

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Garantir suporte material e tecnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	CAMARA	NAO HA	0	10	0	10
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	NAO HA	0	5.010	50	5.060
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CAMARA	NAO HA	0	10	0	10
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CAMARA	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa				5.040	50	5.090

Handwritten signature and the number 2.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7006 TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Objetivo :

Aprimoramento e inovacao do parque tecnologico e infraestrutura logicas, qualificacao dos servidores publicos, implementacao de aplicativos, aplicacao de interface de comunicacao, para promover a eficiencia na Administracao Publica.

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total

2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	STI	NAO HA	0	10	0	10
2405 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA	STI	NAO HA	0	1.200	20	1.220

Total do Programa				1.210	20	1.230
-------------------	--	--	--	-------	----	-------

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7007 MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS

Objetivo : Ampliacao e aprimoramento do monitoramento eletrônico por imagens da área urbana e dos próprios públicos, aplicação de ferramentas gerenciais nas centrais de monitoramento para o aumento da segurança dos municípios, bem como ao patrimônio público. Fomentar o uso de recursos tecnológicos por imagem

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO	UNIDADE	23	26

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2020		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2406 MANUTENCAO DO MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS	SEGURANCA	EQUIPAMENTOS MANTIDOS	29	170	20
UNIDADE			29	170	20
Total do Programa			170	170	20
					190

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7008 CONECTA CIDADAO - INTERNET GRATUITA

Objetivo :

Oferecer acesso a internet gratuita a toda a população do município. Universalizar o acesso a internet, visando a inclusão digital, com isso garantindo o direito a informação, bem como os serviços prestados e realizados no município.

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
ERB - ESTACAO RADIO BASE	UNIDADE	3	15
WIFI - HOTSPOTS PUBLICOS	PONTOS DISPONIVEIS	14	31

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021	
				Desp Correntes	Desp de Capital
2407 AMPLIACAO DE ERB'S PARA RETRANSMISSAO DE SINAL DE INTERNET - CONEXAO EM IMOVEIS	DE STI	ESTACAO DE RADIO BASE - ERB	3	20	10
Total do Programa			20	10	30

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7009 CIDADE ILUMINADA - ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo :

Manutencao do sistema de iluminacao nas vias publicas, substituicao e adequacao das iluminacoes nas areas com deficiencias, melhorias e adequacoes nos sistemas eletricos para obtencao de melhor iluminacao e com reducao de gastos energeticos, adequacao da iluminacao de acordo com normas vigentes

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
PONTOS DE ILUMINACAO	UNIDADE	9.022	9.622

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2021		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2408 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA - SIP FUNDO CIP		PONTOS DE ILUMINACAO	9622	3.350	50
UNIDADE			3.350	50	3.400
Total do Programa			3.350	50	3.400

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 8001 TRANSITO

Objetivo :

Adequar o sistema viario para dar maior fluidez ao trafego de veiculos do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2021

‡ DE RUAS SINALIZADAS/ PORCENTUAL | 96 | 98

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1073 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PUBLI- CAS	SEGURANCA	PLACAS SINALIZACAO COLOCADAS/	200	360	10	370
1074 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TRAFEGO	SEGURANCA	EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS/	1	0	30	30
1266 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO SETOR DE TRANSITO	SEGURANCA	NAO HA	0	405	10	415
1291 REGIME DE ADIANTAMENTO	SEGURANCA	NAO HA	0	10	0	10
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEGURANCA	NAO HA	0	10	0	10
2413 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZACAO NO TRANSITO	SEGURANCA	CAMPANHA REALIZADA/UNIDADE	2	20	0	20
2414 INSTALACAO DE PLACAS DE LOGRADOUROS	SEGURANCA	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	200	50	0	50
Total do Programa				855	50	905

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 8002 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo :

Reforçar a segurança pública na cidade, zelar pelo patrimônio público e pela integridade dos frequentadores de áreas da cidade.

Orgão Responsável Principal : 22.00.00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2021

NUMERO DE OCORRENCIAS/ANO

QUANTIDADE

10

60

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2020

Valores 2021

Ação

Orgão Executor

Produto / Unidade de Medida

Meta Física

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

2267 FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

GUARDA CIVIL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

23

1.200

100

1.300

Total do Programa

1.200

100

1.300

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 8003 APOIO A SEGURANCA PUBLICA E COMBATE A SINISTROS

Objetivo :

Possibilitar a complementacao de recursos orcamentarios necessarios a implementacao de estruturas de seguranc publica providas pelo Estado ou Uniao.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2021

0

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2020

Valores 2021

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2385 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO FESOM DE BOMBEIROS		UNIDADES MANTIDAS				
2404 ATIVIDADE DELEGADA	ADMINISTRATI VA	NAO HA				
			1	500	50	550
			0	270	0	270
				770	50	820

A large handwritten signature is written over the table. To its right, the number '2' is written in a large, bold font.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO

Objetivo :

Disponibilizar recursos no orcamento para pagamento de con-
tribucões a Uniao.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :

Unidade de Medida

NAO HA

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2021

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Valores 2021

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0001 PASEP - GERAL	ENCARGOS	NAO HA		1.900	0	1.900	
0013 CONTRIBUICAO AO FUNGET	TRANSITO	NAO HA		30	0	30	
0014 PASEP - SAAE	SAAE	NAO HA		252	0	252	
1104 PASEP - IPREM	IPREM	NAO HA		306	0	306	
Total do Programa				2.488	0	2.488	

A large handwritten signature is written over the number '2'. The signature appears to be a stylized name, possibly 'F. A. ...', written in black ink.

CN-SIEPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 9002 SERVIÇO DA DÍVIDA

Objetivo :

Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento do serviço da dívida municipal.

Órgão Responsável Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Indicador :

Unidade de Medida

NAO HA

NAO HA

Índice mais recente

0

Índice Futuro 2021

0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2020

Valores 2021

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
			NAO HA	0	0	0	562	562	
1006 SERVIÇO DA DÍVIDA	ENCARGOS	NAO HA							562
Total do Programa					0	0	0	0	562

Handwritten signature and number '2'.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 9003 PRECATORIOS JUDICIAIS

Objetivo :

Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de precatórios judiciais.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :

Unidade de Medida

NAO HA

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2021

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Valores 2021

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes		Desp de Capital	Total
				NAO HA	NAO HA		
0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	ENCARGOS	NAO HA		0	950	0	950
0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	SAME	NAO HA		0	50	0	50
Total do Programa				1.000	0		1.000

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 9004 PAGAMENTO DE INATIVOS

Objetivo :

Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de pessoal inativo.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :

Indice mais Recente

NAO HA

Unidade de Medida

|

|

Indice Futuro 2021

0

|

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2021		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
0017 PAGAMENTO DE INATIVOS / PENSIONISTAS FEPM	INATIVOS	NAO HA	0	2.030	0
Total do Programa			0	2.030	0
Total			0	2.030	2.030

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :

Disponibilizar recursos no orçamento para a manutenção de reserças de contingencia para capitalizacão do RPPS, suplementações e atendimento de passivos contingentes.

Orgão Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2021
NAO HA | | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Valores 2021

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	ENCARGOS	NAO HA	0	150
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	CMFP	NAO HA	0	10
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	DIRETORIA	NAO HA	0	116
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	IPREM	NAO HA	0	200

Total do Programa

476

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

ORGAOS	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
05.00.00	900	67.722	0	68.622	
06.00.00	130	9.728	0	9.858	
07.00.00	400	6.830	0	7.230	
08.00.00	50	530	0	580	
09.00.00	330	7.974	0	8.304	
10.00.00	70	2.740	0	2.810	
11.00.00	250	3.996	0	4.246	
13.00.00	200	51.123	0	51.323	
15.00.00	110	1.469	0	1.579	
16.00.00	782	16.490	5.774	23.046	
17.00.00	0	4.660	0	4.660	
20.00.00	50	5.552	0	5.602	
22.00.00	400	1.995	0	2.395	
23.00.00	0	335	0	335	
01.00.00	0	5.090	0	5.090	
20.00.00	60	2.002	0	2.062	
21.00.00	892	22.727	0	23.619	
22.00.00	6	26.159	0	26.165	
TOTAL	4.630	237.122	5.774	247.526	

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 241.547

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 5.503

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 476

PONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/JUN/2020 e hora de emissao 11:45



Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2019 em valores correntes; 2020 a 2023 em valores constantes a preços de 2020

2021

Este quadrc não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção			
	Arrecadado	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa	
	2019	2020	2021	2022	2023	
RECEITAS CORRENTES	283.756	241.357	247.486	248.011	248.562	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.028	34.809	34.809	34.809	34.809	
Impostos	37.259	31.520	31.520	31.520	31.520	
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	10.086	8.070	8.070	8.070	8.070	
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	3.977	2.600	2.600	2.600	2.600	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.040	13.400	13.400	13.400	13.400	
Imposto de Renda Retido na Fonte	8.156	7.450	7.450	7.450	7.450	
Taxas	3.754	3.289	3.289	3.289	3.289	
Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.301	1.310	1.310	1.310	1.310	
Pela prestação de serviços	1.453	1.979	1.979	1.979	1.979	
Contribuição de Melhoria	15	0	0	0	0	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.553	13.465	13.465	13.465	13.465	
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	10.080	10.895	10.895	10.895	10.895	
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	2.473	2.570	2.570	2.570	2.570	
RECEITA PATRIMONIAL	31.205	12.272	12.772	13.297	13.848	
Receitas Imobiliárias	710	548	548	548	548	
Receitas de Valores Mobiliários	30.493	11.724	12.224	12.749	13.300	
Demais Receitas Patrimoniais	2	0	0	0	0	
Receita agropecuária	0	0	0	0	0	
Receita industrial	0	0	0	0	0	
Receita de serviços	19.004	22.148	22.148	22.148	22.148	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	189.214	183.857	183.857	183.857	183.857	
Transferências da União	65.510	61.032	61.032	61.032	61.032	
Fundo de Participação dos Municípios	36.240	38.700	38.700	38.700	38.700	
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	2.096	1.400	1.400	1.400	1.400	
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0	
Outras Transferências da União	27.174	20.932	20.932	20.932	20.932	
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	0	266	266	266	266	
Transferências do SUS	17.350	13.437	13.437	13.437	13.437	
Transferência do Salário-educação (FNDE)	4.470	5.457	5.457	5.457	5.457	
Demais Transferências do FNDE	1.440	1.389	1.389	1.389	1.389	
Transferências do FNAS	540	383	383	383	383	
Demais Transferências da União	3.374	0	0	0	0	
Transferências dos Estados	82.089	84.719	84.719	84.719	84.719	
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	66.344	69.344	69.344	69.344	69.344	
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	12.104	12.000	12.000	12.000	12.000	
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	470	551	551	551	551	
Transferência Financeira da CIDE	68	106	106	106	106	
Demais Transferências dos Estados	3.103	2.718	2.718	2.718	2.718	
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	38.797	37.326	37.326	37.326	37.326	
Transferências de Instituições Privadas	458	450	450	450	450	
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0	
Transferências de Pessoas	310	330	330	330	330	
Transferências de Convênios	2.050	0	0	0	0	
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdencia social)	5.428	2.362	2.362	2.362	2.362	
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0	
Compensação entre Regimes de Previdência Social	7.828	1.200	1.200	1.200	1.200	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	22.504	28.756	23.127	23.127	23.127	
RECEITAS DE CAPITAL	2.709	40	40	40	40	
Operações de crédito	0	0	0	0	0	
ALIENAÇÃO DE BENS	212	40	40	40	40	
Alienação de Bens Móveis	82	10	10	10	10	
Alienação de Bens Imóveis	130	30	30	30	30	
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0	
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0	
Transferências de capital	2.222	0	0	0	0	
Outras receitas de capital	275	0	0	0	0	
Total geral das receitas	286.465	241.397	247.526	248.051	248.602	
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	265.848	229.262	235.391	235.916	236.467	
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2019	215.812					

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 12:04
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

2

Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2019 em valores correntes; 2020 a 2023 em valores constantes a preços de 2020
2021

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

R\$ milhares

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2019	Reestimativa 2020	Estimativa 2021	Estimativa 2022	Estimativa 2023
DESPESAS CORRENTES	248.128	254.946	242.224	254.809	256.549
1 Pessoal e Encargos Sociais	134.524	141.106	140.458	142.336	144.206
2 Juros e Encargos da Dívida	165	180	180	180	50
3 Outras Despesas Correntes	113.439	113.660	101.586	112.293	112.293
DESPESAS DE CAPITAL	11.614	7.907	4.882	4.815	4.533
4 Investimentos	11.183	7.525	4.500	4.433	4.433
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	431	382	382	382	100
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	402	420	420	420
Para suplementações	50	376	385	385	385
Para cobertura de passivos contingentes	50	26	35	35	35
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	259.842	263.255	247.526	260.044	261.502
Despesas primárias geradas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 12:04

Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2018 e 2019 em valores correntes; 2020 a 2023 em valores constantes a preços de 2020
2021

R\$ milhares

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	2.166	2.404	1.861	1.349	572	500
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	1.904	1.473	911	349	72	0
Emprestimos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	1.904	1.473	911	349	72	0
Internos	1.904	1.473	911	349	72	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0	0	0	0	0	0
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	0	0
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000	262	931	950	1.000	500	500
Vencidos e não pagos	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	49.994	45.718	39.970	36.000	36.000	38.000
Disponibilidade de Caixa	43.367	38.354	33.970	30.000	30.000	32.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	44.574	40.602	36.070	32.100	32.100	34.100
(-) Restos a Pagar processados	1.207	2.248	2.100	2.100	2.100	2.100
Demais Haveres Financeiros	6.627	7.364	6.000	6.000	6.000	6.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-47.828	-43.314	-38.109	-34.651	-35.428	-37.500

Resultado Nominal de 2019 calculado abaixo da linha; 2021 a 2023 calculado acima da linha

Especificação	2019	2020	2021	2022	2023
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes	////////////////	////////////////	382	-11.611	-12.800
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	4.514	////////////////	396	-12.457	-14.214

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 12:04

MLDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2018 e 2019 em valores correntes; 2020 a 2023 em valores constantes a preços de 2020
2021

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista: Previsão de redução de disponibilidade de caixa para os exercícios de 2021 e 2022 em razão de expectativa de construção da nova captação de água com recursos próprios (proveniente de superávit financeiro).

MLDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2021			2022			2023		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (b/RCL) x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (c/RCL) x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (d/RCL) x100
Receita total	256.313	247.526	105,1552	266.129	248.051	105,1436	276.055	248.602	105,1315
Receitas primárias (I)	243.655	235.302	99,9621	252.451	235.302	99,7397	261.286	235.302	99,5070
Despesa total	256.313	247.526	105,1552	278.996	260.044	110,2272	290.380	261.502	110,5870
Despesas primárias (II)	255.731	246.964	104,9164	278.393	259.482	109,9890	290.213	261.352	110,5234
Resultado primário (III)=(I-II)	-12.076	-11.662	-4,9543	-25.942	-24.180	-10,2493	-28.927	-26.050	-11,0160
Resultado Nominal	395	382	0,1621	-12.457	-11.611	-4,9216	-14.213	-12.800	-5,4128
Dívida pública consolidada	1.396	1.349	0,5727	613	572	0,2422	555	500	0,2114
Dívida consolidada líquida	-35.881	-34.651	-14,7206	-38.010	-35.428	-15,0172	-41.641	-37.500	-15,8584
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 10ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2021.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2019 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	185.374	85,8960	286.465	107,7551	101.091	54,5335
Receita Primária (I)	185.367	85,8928	255.760	96,2053	70.393	37,9749
Despesa Total	180.961	83,8512	259.842	97,7408	78.881	43,5901
Despesa Primária (II)	180.961	83,8512	259.246	97,5166	78.285	43,2607
Resultado Primário (III)=(I-II)	4.406	2,0415	-3.486	-1,3112	-7.892	-179,1194
Resultado Nominal	4.406	2,0415	4.514	1,6979	108	2,4512
Dívida Pública Consolidada	-516	-0,2390	2.404	0,9042	2.920	-0,0566
Dívida Consolidada Líquida	-10.837	-5,0215	-43.314	-16,2927	-32.477	299,6863

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 10ª Edição.

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

2

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2021

ARF (LRP, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	4.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA Contingenciamento de despesas correntes e investimentos	4.000
Subtotal	4.000	Subtotal	4.000
Total	4.000	Total	4.000

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 12:04

Fontes e notas explicativas:

2

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2021

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Especificação	Valores a preços correntes											
	2018	2019	₹	2020	₹	2021	₹	2022	₹	2023	₹	
Receita total	175.618	185.374	5,56	204.471	10,30	256.313	25,35	266.129	3,83	276.055	3,73	
Receitas Primárias (I)	175.611	185.367	5,56	202.971	9,50	243.655	20,04	252.451	3,61	261.286	3,50	
Despesa total	171.654	180.961	5,42	188.586	4,21	256.313	35,91	278.996	8,85	290.380	4,08	
Despesas Primárias (II)	171.654	180.961	5,42	187.963	3,87	255.731	36,05	278.393	8,86	290.213	4,25	
Resultado primário (III)=(I-II)	3.957	4.406	11,35	15.008	240,63	-12.076	-180,46	-25.942	114,82	-28.927	11,51	
Resultado Nominal	-470	-516	9,79	16.196	-3.238,76	395	-97,56	-12.457	-3.253,67	-14.213	14,10	
Dívida pública consolidada	0	0	0,00	1.083	0,00	1.396	28,90	613	-56,09	555	-9,46	
Dívida pública líquida	-9.876	-10.837	9,73	-20.016	84,70	-35.881	79,26	-38.010	5,93	-41.641	9,55	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2018	2019	₹	2020	₹	2021	₹	2022	₹	2023	₹	
Receita total	189.090	192.418	1,76	204.471	6,26	247.526	21,06	248.051	0,21	248.602	0,22	
Receitas primárias (I)	189.083	192.410	1,76	202.971	5,49	235.302	15,93	235.302	0,00	235.302	0,00	
Despesa total	184.822	187.837	1,63	188.586	0,40	247.526	31,25	260.044	5,06	261.502	0,56	
Despesas primárias (II)	184.822	187.837	1,63	187.963	0,07	246.964	31,39	259.482	5,07	261.352	0,72	
Resultado primário (III)=(I-II)	4.261	4.573	7,32	15.008	228,19	-11.662	-177,71	-24.180	107,34	-26.050	7,73	
Resultado Nominal	-506	-535	5,73	16.196	-3.127,29	382	-97,64	-11.611	-3.139,53	-12.800	10,24	
Dívida pública consolidada	0	0	0,00	1.083	0,00	1.349	24,56	572	-57,60	500	-12,59	
Dívida pública líquida	-10.633	-11.248	5,78	-20.016	77,95	-34.651	73,12	-35.428	2,24	-37.500	5,85	

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 12:04
Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	757.693	100,00	668.196	100,00	646.481	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	757.693	100,00	668.196	100,00	646.481	100,00

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 12:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	21.637	100,00	-1.614	100,00	25.157	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	21.637	100,00	-1.614	100,00	25.157	100,00

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 12:04

2

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2019	2018	2017
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	216	254	34
Alienação de Bens Móveis	82	168	0
Alienação de Bens Imóveis	131	86	34
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3	0	0

Despesas Executadas	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	200	31	11
DESPESAS DE CAPITAL	200	31	11
Investimentos	200	31	11
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2019	2018	2017
Saldo do Exercício Anterior			-224
VALOR (III)	262	246	23

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 12:04

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	57.963	26.885	66.181
Receita de Contribuições dos Segurados	9.360	8.755	10.079
Civil	9.360	8.755	10.079
Ativo	9.006	8.274	9.532
Inativo	279	390	453
Pensionista	75	91	94
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	9.621	8.953	10.406
Civil	9.621	8.953	10.406
Ativo	9.621	8.953	10.406
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	29.277	380	29.139
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	29.277	380	29.139
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	9.705	8.797	16.557
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.068	902	7.828
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit atuarial do RPPS (II)	7.637	7.891	8.729
Demais Receitas Correntes	0	4	0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV)=(I+III-II)	50.326	18.994	57.452

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2017	2018	2019
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Benefícios - Civil	18.037	22.875	26.440
Aposentadorias	14.922	19.256	22.415
Pensões	3.115	3.619	4.025
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	18.037	22.875	26.440

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV-V)	32.289	-3.881	31.012
--	--------	--------	--------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR	37.414	3.201	38.834

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	7.637	7.891	8.729
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalente de Caixa	1.658	217	29
Investimentos e Aplicações	294.438	320.143	373.993
Outros Bens e Direitos	607	2.792	2.573

PLANO FINANCEIRO	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII+VIII)	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX-X) 0 0 0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES - (XIII)	840	806	901
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)	14	3	7
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	854	809	908
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	-854	-809	-908

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 12:04

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2019	-----	-----	-----	374.022
2020	30.275	29.546	729	374.751
2021	31.238	30.845	393	375.144
2022	32.238	32.656	-418	374.726
2023	33.278	34.140	-862	373.864
2024	34.357	35.479	-1.122	372.742
2025	35.477	36.889	-1.412	371.330
2026	36.639	39.305	-2.666	368.664
2027	37.905	40.677	-2.772	365.892
2028	38.774	42.119	-3.345	362.547
2029	39.697	44.242	-4.545	358.002
2030	40.094	47.695	-7.601	350.401
2031	40.495	51.530	-11.035	339.366
2032	40.899	54.185	-13.286	326.080
2033	41.308	56.959	-15.651	310.429
2034	41.722	59.499	-17.777	292.652
2035	42.139	62.058	-19.919	272.733
2036	42.560	64.813	-22.253	250.480
2037	42.986	68.014	-25.028	225.452
2038	43.416	70.451	-27.035	198.417
2039	43.850	72.450	-28.600	169.817
2040	44.288	74.123	-29.835	139.982
2041	44.731	75.867	-31.136	108.846
2042	45.179	76.970	-31.791	77.055
2043	45.630	77.760	-32.130	44.925
2044	26.493	78.583	-52.090	-7.165
2045	26.758	78.848	-52.090	-59.255
2046	27.025	79.128	-52.103	-111.358
2047	27.296	79.427	-52.131	-163.489
2048	27.568	78.963	-51.395	-214.884
2049	27.844	78.633	-50.789	-265.673
2050	28.123	78.422	-50.299	-315.972
2051	28.404	78.042	-49.638	-365.610
2052	28.688	77.404	-48.716	-414.326
2053	28.975	76.704	-47.729	-462.055
2054	29.265	75.973	-46.708	-508.763
2055	29.557	76.865	-47.308	-556.071
2056	29.853	77.765	-47.912	-603.983
2057	30.151	78.673	-48.522	-652.505
2058	30.453	79.589	-49.136	-701.641
2059	30.757	80.512	-49.755	-751.396
2060	31.065	81.442	-50.377	-801.773
2061	31.376	82.381	-51.005	-852.778

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2021

AMP - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2062	31.689	83.327	-51.638	-904.416
2063	32.006	84.280	-52.274	-956.690
2064	32.326	85.241	-52.915	-1.009.605
2065	32.650	86.210	-53.560	-1.063.165
2066	32.976	87.186	-54.210	-1.117.375
2067	33.306	88.170	-54.864	-1.172.239
2068	33.639	89.162	-55.523	-1.227.762
2069	33.975	90.162	-56.187	-1.283.949
2070	34.315	91.169	-56.854	-1.340.803
2071	34.658	92.184	-57.526	-1.398.329
2072	35.005	93.207	-58.202	-1.456.531
2073	35.355	94.238	-58.883	-1.515.414
2074	35.708	95.276	-59.568	-1.574.982
2075	36.065	96.323	-60.258	-1.635.240
2076	36.426	97.378	-60.952	-1.696.192
2077	36.790	98.440	-61.650	-1.757.842
2078	37.158	99.511	-62.353	-1.820.195
2079	37.530	100.562	-63.032	-1.883.227
2080	37.905	101.559	-63.654	-1.946.881
2081	38.284	102.661	-64.377	-2.011.258
2082	38.667	103.771	-65.104	-2.076.362
2083	39.054	104.889	-65.835	-2.142.197
2084	39.444	106.016	-66.572	-2.208.769
2085	39.839	107.150	-67.311	-2.276.080
2086	40.237	108.293	-68.056	-2.344.136
2087	40.640	109.444	-68.804	-2.412.940
2088	41.046	110.604	-69.558	-2.482.498
2089	41.456	111.772	-70.316	-2.552.814
2090	41.871	112.949	-71.078	-2.623.892
2091	42.290	114.135	-71.845	-2.695.737
2092	42.713	115.329	-72.616	-2.768.353
2093	43.140	116.533	-73.393	-2.841.746
2094	43.571	117.745	-74.174	-2.915.920

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 12:04

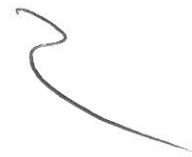
Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d) = (d ex. ant.) + (c)
2019	-----	-----	-----	
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0
2060			-	0
2061			-	0

2

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
 2021

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d) = (d ex. ant.) + (c)
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0
2093			-	0
2094			-	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 12:04

Handwritten signature and scribble at the bottom of the page.

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2021

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2021	2022	2023	
IPTU	Isenção	Habitação	1.055	1.055	1.055	A isenção já encontra-se prevista em orçamento.
IPTU / ISS	Desconto	Finanças	781	781	781	A isenção já encontra-se prevista em orçamento.
TOTAL			1.836	1.836	1.836	

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 2020-04-27 e hora de emissão 12:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista: A isenção refere-se aos imóveis menores de 58 m², e imóveis em área de risco. As medidas de compensação já foram adotadas quando da concessão e os valores já estão previstos em orçamento, não impactando na meta fiscal.

O desconto refere-se ao pagamento dos tributos à vista (10%). As medidas de compensação já foram adotadas quando da implantação. Os valores já estão previstos em orçamento, não impactando na meta fiscal.

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-Abr-2020 e hora de emissão 12:04

MLDO tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br



2

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2020 = 1.0000)
2018	3.66	0.9287488
2019	3.73	0.9633911
2020	3.80	1.0000000
2021	3.55	1.0355000
2022	3.61	1.0728816
2023	3.50	1.1104325

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

MLDO Inflação - Conam LTDA - www.conam.com.br

